



Data da Reunião: 17/06/2016

ATA Número: 2016/03 – CAMPEONATO BRASIELRIO DA SÉRIE D 2016

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série D 2016 –

Estádio: São Januário

Partida: Associação Atlética Portuguesa x Esporte Clube São Bento

|  |  |  |
|--|--|--|
| Data da Partida:   | 19/06/2016                               |  |
| Horário Jogo Principal   | 15h00minh                                |  |
| Horário Jogo Preliminar  | Não haverá                               |  |
| Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida - | 10h00 – antecipada -<br>12h00 – Demais - |  |
| Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida                 | 16/06/2016 -                             |  |
| Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada            | 10h00minh as 17h00minh.                  |  |
| Horário de abertura dos Portões                                    | 13h00minh.                               |  |
| Horário de Fechamento dos Portões                                  | Início do segundo tempo.                 |  |
| Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio                | 12h00minh.                               |  |

Expectativa de público presente: 900

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar character.



**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

- Estadio Luso Brasileiro – No dia da partida apenas nas bilheterias do estádio

2 - [www.ingressofacil.com.br](http://www.ingressofacil.com.br)

3- Bonsucesso- Rua Teixeira de Castro, 54, clube do Bonsucesso.

5 -São Cristóvão- Rua Figueira de Melo, 2000, Campo do São Cristóvão.

5 - Bangu- Rua Sul América, 950, Estádio do Bangu.

No dia da partida apena no Estádio de São Januário -



|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Quantitativo de segurança:</b> |
|-----------------------------------|

|                               |
|-------------------------------|
| <b>GEPE – Policia Militar</b> |
|-------------------------------|

|                       |
|-----------------------|
| Policiais - A definir |
|-----------------------|

|           |
|-----------|
| Oficial - |
|-----------|

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>4º BPM – Policia Militar</b> |
|---------------------------------|

|                |
|----------------|
| Policiais - 08 |
|----------------|

|              |
|--------------|
| Oficial - 01 |
|--------------|

|                |
|----------------|
| <b>CET RIO</b> |
|----------------|

|            |
|------------|
| Não Atuara |
|------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO -</b> |
|------------------------------------|

|   |
|---|
| <b>Guarda Municipal Controle Urbano</b> |
|---|

|               |
|---------------|
| <b>CBMERJ</b> |
|---------------|

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Estádio São Januário -</b> |
|-------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| Número de STWARDS dentro do Campo - |
|-------------------------------------|



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**8** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**09** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



**10** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**11** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**12** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**13** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

**14** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**15** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**16** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**17** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**18** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

**19** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**20** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**21** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**22** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**23** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**24** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**25** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**26** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**27** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



**Gratuidades, cortesias e convênios:**

**28** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**29** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

**30/31** - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**32** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**Área de Competição – entorno de gramado e acessos -**

**33** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**34** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**35** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**36** - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**37** – Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**38** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**39** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube. Conforme estabelecido no protocolo de acesso ao campo de partida. CONOFORM PROCOLO DE ACESSO AO CAMPO DE PARTIDA.



### **Homenagem Póstuma**

**40** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**41** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

### **Ações de Marketing**

**01** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF/ FERJ. Conforme protocolo de acesso ao campo de partida.

**02** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF/FERJ. Conforme estabelecido no protocolo de acesso ao campo de partida.

**03** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote CONFORME ESTABELECIDO NO PROTOCOLO DE ACESSO AO CAMPO DE PARTIDA

**04** – N área de circulação de torcedores do anel de arquibancada será instalado um quiosque do particionador do clube, com objetivo de venda de bebidas, apenas embalagens de copos plásticos, com a segurança do local realizada pela segurança patrimonial do clube.

### **Deliberações de Segurança**

**01** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.

**02** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**03** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**04** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**05** – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.



### Banco de reservas e uniformes

**01** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado próximo ao setor social do estádio. – **AA Portuguesa**

**02** - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado próximo ao setor de arquibancadas do estádio. – **EC São Bento**

**03** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

### Deliberações e informações de Transportes

#### Ônibus:

**09** - Praça XV - Caju (Via São Cristóvão)

**355** - Tiradentes - Madureira (Via São Cristóvão)

**472** - Triagem - Leme – Regular

**473** - São Januário - Lido (Via Tunel Rebouças)

**214** - Abolição X Castelo – Especial

**350** - Irajá - Passeiro (Via Praça das Nações)

**1045** - Abolição - Castelo - Viagem parcial

**210** - Caju - Praça XV (Via Cais do Porto)

#### Metrô ou trem:

O bairro de São Cristóvão possui estações de trem (no ramal Deodoro) e metrô (na linha 2) de mesmo nome, porém elas ficam a cerca de três quilômetros do estádio (aproximadamente 40 minutos a pé).

#### Metrô ou trem e táxi:

Uma alternativa é a utilização de metrô ou trem até a estação de São Cristóvão, e, de lá, pegar um táxi até São Januário. Esse trecho dura aproximadamente dez minutos de carro.



## Deliberações finais

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



## Configuração do Estádio São Januário -

### Acesso de Torcedores – Mandante.

Acesso de Cadeiras Sociais – Rua Almerio de Moura -

Portão Principal Entrada principal -

Número de Catracas – 03

#### **Aberto**

Portão social: 19

Número de Catracas – 03

#### **Fechado**

Acesso Arquibancadas – Rua Almerio de Moura

Portão: 03 - área VIP

Numero de Catracas

#### **Fechado -**

Portão: 05

Numero de Catracas: 08

#### **Fechado**

Acesso de arquibancadas - Rua Francisco Palheta

Portão: 9 A

Numero de Catracas – 10

#### **Fechado**

Portão: 9B e 9 C

Numero de Catracas -

#### **Fechado**

### Acesso de Torcedores – Visitante.

Acesso de arquibancadas - Rua São Januário

Portão: 11

Numero de Catracas – 05

Aberto - Visitante



Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 07 - Rua Francisco Palheta.

Acesso Vestiários: Portão 07 – Rua Francisco Palheta

Vestiários:

Vestiário A – Visitante -. AA Portuguesa -

Vestiário C – .Juniores – São Bento -

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante:

[gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)

[P3\\_gepe@pmerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmerj.rj.gov.br)



## C.R VASCO DA GAMA

Fundação 21/08/1898

Sede: RUA GAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - RIO DE JANEIRO.

CEP 20921-060

Telefones 2121767373

Site <http://www.vasco.com.br>

E-mail [contato@crvascodagama.com](mailto:contato@crvascodagama.com)

Presidente: Eurico Ângelo de Oliveira Miranda

Estádio: SÃO JANUÁRIO

Capacidade 24000

Localização: RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA, 131 - SÃO CRISTÓVÃO.

## Uniforme:

Modelo 1

Camisa: BRANCA COM FAIXA NEGRA E CRUZ DE MALTA

Calção: BRANCO

**Meiões: Preto**